

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº. 1002075-66.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial POLO ATIVO: RAFAEL JOSE ROSVAILER - CPF: 301.815.898-93, RAFAEL JOSE ROSVAILER - CNPJ: 53.637.144/0001-10 ADVOGADO DOS AUTORES: ANTONIO FRANGE JUNIOR, OAB-MT 6.218 ADMINISTRADOR JUDICIAL: IN LEGE SERVIÇO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ n.47.324.626/0001-17, com endereço à Rua Mistral, n.º 09, Ed. The Point, conjunto 505A - Cuiabá-MT- CEP 78048 222, Fone: (65) 2129 8626- email: mardentortorelli@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI, Advogado inscrito na OAB-MT sob o n. 4.313. NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. Finalidade: FAZER SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 16/08/2024, id. 165777667, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima indicados, apresentado no id. 152728236 - 16/04/2024, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL neste juízo, no ID. 156766356 - 23/05/2024, na forma do Art. 7º, 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º. RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL TRABALHISTA (CLASSE I): ERIK MARTINS DA SILVA 042.129.791-36 R\$ 29.400,00 FABIANO EGYDIO PANTE 023.362.769-99 R\$ 29.400,00 ISMAEL LUZ GOMES 722.752.191-53 R\$ 29.400,00 KAYMMI CARLITO FERNANDES COSTA 040.725.291-32 R\$ 29.400,00 GARANTIA REAL (CLASSE II): AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA 06.098.802/0012-15 R\$ 671.482,27 LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. 47.067.525/0001-08 R\$ 2.128.720,49 BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. 02.992.446/0001-75 R\$ 18.838.508,26 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 01.181.521/0001-55 R\$ 10.409.507,74 BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. 05.040.481/0001-82 R\$ 1.401.753,62 CAIXA ECONOMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04 R\$ 15.389.829,08 BANCO DO BRASIL S.A 00.000.000/0001-91 R\$ 13.530.449,73 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 90.400.888/0001-42 R\$ 777.029,59 SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A 04.294.897/0007-50 R\$ 1.196.646,60 QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III): AGRICOLA ALVORADA S.A. 04.854.422/0019-04 R\$ 282.479,00 AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A 13.563.680/0024-90 R\$ 6.751.562,32 AGROCETE INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA 75.007.385/0001-18 R\$ 116.970,00 AVANT AGROQUIMICA LTDA 06.351.305/0008-09 R\$ 171.000,00 BANCO DO BRASIL S.A 00.000.000/0001-91 R\$ 180.000,00 BASE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA 06.935.717/0001-01 R\$ 255.250,89 BAYER S.A 14.372.981/0014-27 R\$ 29.285,32 CASA DO ADUBO S.A 28.138.113/0031-92 R\$ 148.859,99 FERTIAGRO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA 14.416.768/0001-55 R\$ 1.518.710,00 FIAGRIL LTDA 02.734.023/0026-03 R\$ 801.667,04 PANTANAL AGRICOLA S.A 04.480.269/0009-20 R\$ 18.047.194,20 RURAL BRASIL LTDA 14.947.900/0011-27 R\$ 489.600,00 UNION AGRO S.A 01.149.282/0002-37 R\$ 168.260,00 NOVOSOLO AGRONEGOCIOS LTDA 05.672.047.0001-15 R\$ 1.955.738,62 LAVORO AGROCOMERCIAL S.A. 06.116.723/0012-90 R\$ 160.888,66 SICOOB BURITIS S.A. 02.038.232/0001-64 R\$ 1.238.013,36 ME E EPP (CLASSE IV): LEGOM NUTRICAÇÃO LTDA 45.557.203/0001-11 R\$ 56.000,00 FIORIN & CIA LTDA 10.214.985/0001-01 R\$ 899.872,80 PNEUACO LTDA 33.070.181/0001-81. R\$ 130.000,00 AGRIMAQUE PECAS AGRICOLAS LTDA 08.211.298/0001-90 R\$ 18.360,77 PROMAX DEPOSITO 04.628.052/0005-91 R\$ 47.726,29 SIDINEI R. DOS SANTOS & CIA. LTDA 11.689.493/0001-35 R\$ 459.792,50 UNIAO AGRICOLA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA 47.869.578/0001-35 R\$ 417.500,00 VALOR AGRONEGOCIOS LTDA 24.668.296/0002-62 R\$ 787.473,80 TOTAL GERAL R\$ 99.593.732,94 ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administração Judicial. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVRÁ SER PROTOCOLADO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 20 de agosto de 2024. Thais Muti de Oliveira/ Gestora Judiciária